

Recurso 208/29 - Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Franco de Godoy e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

Considerando que, em virtude da jurisprudencia firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho, ficou abolida, na revisão das aposentadorias e pensões requeridas no regimen do decreto leg. nº. 4.682, de 24 de Janeiro de 1923, a redução de 25% a que se refere o art. 12, letra b, do mesmo decreto;

Considerando que assim tem decidido o Conselho Nacional do Trabalho por entender que, nem o § 1º do art. 16, da Lei nº. 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, nem o § 1º do art. 17 do respectivo regulamento, approved pelo Dec. nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927, mandando applicar a tabella constante dos mesmos artigos aos aposentados e pensionistas já então existentes, mantiveram as restricções do decreto anterior;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para reformar o acto da Caixa nos termos do pedido do recorrente.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1930

Ataulpho

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" de 18 de Maio de 1930

Recurso 208/29 - Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Franco de Godoy e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Considerando que, em virtude da jurisprudência firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho, ficou abolida, na revisão, das aposentadorias e pensões requeridas no regime do decreto leg. nº. 4.682, de 24 de Janeiro de 1923, a redução de 25% a que se refere o art. 12, letra b, do mesmo decreto;

Considerando que assim tem decidido o Conselho Nacional do Trabalho por entender que, nos o § 1º do art. 16, da Lei nº. 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, nos o § 1º do art. 17 do respectivo regulamento, approved pelo Dec. nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927, mandando applicar a tabella constante dos mesmos artigos aos aposentados e pensionistas já então existentes, mantiveram as restricções do decreto anterior;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provizante ao presente recurso, para reformar o acto da Caixa nos termos do pedido do recorrente.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1930

Ataulpho

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral